



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024

DISPENSA Nº 016/2024

Objeto: Serviços Técnicos especializados na área do jornalismo, da assessoria de comunicação e imprensa.

O MUNICÍPIO DE AIURUOCA, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Erlisson Vitor Lopes, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, II da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que a Autoridade Competente poderá “revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade”;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, *porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”. (grifo nosso).

CONSIDERANDO que a presente contratação possui como principal objeto a elaboração de matérias institucionais e cobertura de eventos para publicação;

CONSIDERANDO que a publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais **é vedada no nos 3 meses que antecedem o pleito eleitoral, de acordo com o art Art. 73, VI, b, da lei 9504/97;**

Neste sentido, verifica – se que a contratação é inoportuna e inconveniente em relação ao interesse público, haja vista que os serviços, objeto da contratação, não poderão ser prestados no período eleitoral, que se iniciará em menos

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito

Rua Felipe Senador, 263 - Centro

Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000

Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

de 60 dias, podendo causar, inclusive, prejuízos ao erário, sendo cabível a revogação do certame.

Diante do exposto, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REVOGAR Processo Administrativo n.º **031/2024** DISPENSA N° **016/2024**, nos termos do art. 71, II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o objeto contratado tornou-se inconveniente para a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - nos termos do art. 165, I, d, da Lei 14.133/2021, conceder o prazo de três dias, para apresentação de recursos, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Aiuruoca.

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca

